



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

CHECKLIST CONVÊNIO/CONTRATO TRIPARTITE

A Unidade cadastra no SIPAC (módulo de protocolo) - **PORTAL ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO- PROCESSOS- ABRIR PROCESSOS.**

O processo deverá ser cadastrado no SIPAC (módulo de protocolo) com o seguinte **Assunto: 001 - Relação interinstitucional**

Assunto detalhado: Formalização de Acordo/Contrato/Convênio tripartite a ser celebrado entre a UFBA, Fundação e a instituição (xxxxxxxxxxxxxx) para a execução do projeto intitulado (XXXXXXXXXXXXXX).

Os documentos que possuem dados sensíveis a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) como exs: RG, CPF e endereço de Pessoas Físicas devem ser cadastrados como “restritos”.

Os Documentos do Checklist devem ser cadastrados, individualmente, o seguinte passo: **PORTAL ADMINISTRATIVO – PROTOCOLO- PROCESSOS-ADICIONAR NOVO DOCUMENTO**, na forma e ordem abaixo descritas:

Ordem	Documento	Tipo de Documento (utilizar ao inserir no sistema de Protocolo/SIPAC)	Natureza do Documento	Providências
1	Termo de Abertura do processo administrativo	MODELO TERMO DE ABERTURA DE VOLUME	Ostensivo	Unidade
2	Formulário com os dados cadastrais para Contatos	FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS DO PROJETO	Ostensivo	Unidade
3	Ofício do dirigente da Unidade solicitando a formalização do contrato ou convênio com a instituição parceira;	OFICIO	Ostensivo	Unidade
4	Ata de aprovação do projeto pela Congregação da Unidade Universitária (§1º, Art. 1º e §3º, Art. 5 Resolução CONSUNI 06/2013) e Art. 1-B e o §1º do Art. 3º e da Lei 8.958/94 constando: a) aprovação do projeto; b) aprovação da contratação da fundação para apoio ao projeto; c) Aprovação dos valores das bolsas no plano de trabalho a serem pagas pelas fundações; d) aprovação da captação diretamente pela fundação de apoio dos recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional.	ATA	Ostensivo	Unidade
5	Declaração de ciência de que no mínimo 2/3 dos membros do projeto deverão está vinculado a UFBA, caso não seja atingindo tal proporção, deverá ser devidamente justificado e aprovado na congregação. (Incisos I a VI, Art. 4º, Resolução 06/2013 CONSUNI)	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE 2/3 DE MEMBROS VINCULADOS À UFBA	Ostensivo	Unidade
6	Indicação do servidor da UFBA para responsabilizar-se pela fiscalização do projeto (inciso III, Art. 58 e Art. 67 - Lei 8.666/93);	DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO FISCAL DO PROJETO	Restrito	Unidade
7	Declarações dos Departamentos ou Órgão Correlato autorizando e indicando a carga horária dispensada para atuação do servidor no projeto (Art. 2º caput e incisos I, II e III – Resolução CONSUNI 06/2013);	DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO DEPARTAMENTO OU UNIDADE	Ostensivo	Unidade
8	Declarações dos servidores que atuarão no projeto informando que a soma da remuneração não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo federal (art. 37, XI, da CF de 1988 e §5º do Art. 5º da Resolução CONSUNI 06/2013);	DECLARAÇÃO	Ostensivo	Unidade
9	Declaração de Inexistência de Nepotismo (Súmula Vinculante n.º 13 e do parágrafo 2º do Art. 3º da Resolução 06/2013 do CONSUNI);	DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	Ostensivo	Unidade
10	Declaração de Teto de Carga Horária, 416 horas anuais, para docentes em dedicação exclusiva (§4º, do art. 21, da Lei nº 12.772/2012);	DECLARAÇÃO	Ostensivo	Unidade
11	Declaração justificando os que os valores das bolsas. a) proporcionalidade com relação à remuneração regular de seu beneficiário e b) os valores de bolsas correspondentes concedidas por agências oficiais de fomento.	DECLARAÇÃO	Ostensivo	Unidade
12	Formulário informando os critérios de seleção para membros no projeto, demonstrando ampla divulgação e igualdade de oportunidade aos que atendam aos requisitos necessários para atuação no Projeto.	FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO P MEMBROS	Ostensivo	Unidade
13	Minuta e anexo com especificações complementares e normas de execução pertinentes, se houverem.	MINUTA (CONTRATO/CONVÊNIO)	Ostensivo	Unidade
14	Projeto Acadêmico aprovado pelo Concedente	PROJETO	Ostensivo	Unidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

15	Formulário "Informações do projeto" detalhadas no SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Contrato constando o número do procedimento administrativo aberto no SIAD (§5º, Art. 1º - Resolução CONSUNI 06/2013);	FORMULÁRIO	Restrito	Unidade
16	Planilha orçamentária com Justificativa de Pesquisa de "preço" de todos os itens do Projeto	PLANILHA DE CUSTOS	Ostensivo	Unidade
17	Planilha de Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio (DOAP);	PLANILHA	Ostensivo	Unidade
18	Comunicação expressa da Fundação de Apoio à Administração Central da UFBA do interesse e da sua capacidade de realização; (inciso II, Art. 12, Resolução 01/2021 CONSUNI)	Termo anuência	Ostensivo	fundação
19	Parecer circunstanciado pela relatoria do processo (inciso III, Art. 12, Resolução 01/2021 CONSUNI),	Parecer	Ostensivo	Unidade
20	Estatuto ou Contrato Social do Parceiro	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Ostensivo	Unidade
21	Delegação para assinatura do Parceiro, RG, CPF, Comprovante de Residência do representante legal que irá assinar o Instrumento Jurídico	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Restrito	Unidade
22	Certidões do Parceiro	CERTIDÃO (FGTS, CONJUNTA E TRABALHISTA)	Ostensivo	Unidade
23	Certidões FUNDAÇÃO DE APOIO	CERTIDÕES (CARTÃO CNPJ, FGTS, CONJUNTA, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA)	Ostensivo	CCCONV
24	Credenciamento	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Ostensivo	CCCONV